PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 510. Fr, 25/12/1977.

L E I Nº 021/77

EMENTA:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Padre FRANCISCO KORNER, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Padre FRANCISCO KORNER, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene, a em data a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de dezembro de 1977.

AS.) WALDEMIR BALSEVICH
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jess.aux.sec

PROCESSO 075
PROJETO DE LEI 075/77